



INDICAÇÃO nº 270 /2025

Sugere ao Executivo a adesão de Uruguaiana ao Programa Contrata+Brasil, uma iniciativa do Governo Federal criada para facilitar a contratação de Microempreendedores Individuais (MEIs) para prestação de pequenos serviços públicos.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A **Bancada do Progressista**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

A Bancada do Progressista, vem, por meio desta, sugerir que o Município de Uruguaiana adira ao Programa Contrata+Brasil, uma iniciativa do Governo Federal criada para facilitar a contratação de Microempreendedores Individuais (MEIs) para prestação de pequenos serviços públicos.

Principais Benefícios para o Município:

- Agilidade na contratação: O processo é 100% digital, simples e rápido, com possibilidade de contratação em até 5 dias.
- Dispensa de licitação: Amparado na Lei nº 14.133/2021, o programa permite contratações diretas para serviços de até R\$ 12.545,11, com total segurança jurídica.
- Fomento à economia local: Estimula o empreendedorismo e a geração de renda, valorizando os pequenos prestadores de serviços de Uruguaiana.
- Redução da burocracia: O município não precisa elaborar editais, termos de referência ou realizar etapas complexas – toda a estrutura técnica é oferecida pelo próprio Governo Federal através da plataforma.
- Transparência: Todos os processos ficam registrados e auditáveis, reforçando o controle e a responsabilidade pública.

Exemplos de Serviços que podem ser contratados:

- - Pequenos reparos em prédios públicos
- - Serviços de pintura, elétrica e hidráulica
- - Manutenção de calçadas, praças e áreas verdes
- - Pequenas reformas de infraestrutura
- - Entre outros serviços de natureza emergencial ou de manutenção rotineira



Base Legal:

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações
- Decreto nº 11.878/2024 – Regulamentação do Credenciamento
- Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025 – Instituição da Plataforma Contrata-Brasil

Como aderir:

A adesão é feita de forma online através do sistema do Governo Federal (SIA-SG). A Prefeitura pode consultar mais detalhes no site oficial: <https://contratamais.gov.br>

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, além de trazer economia e eficiência para o município, o Contrata+Brasil é uma ferramenta de inclusão produtiva, gerando oportunidades para centenas de MEIs locais que hoje enfrentam dificuldades para acessar o mercado público.

Uruguaiana, 16 de junho de 2025.

Ver. Joaicei Gonçalves - Juca
Bancada do Progressistas

Ver. Celso Duarte
Bancada do Progressistas

Ver. Egídio Carvalho
Bancada do Progressistas